

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 144/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º630/2025 e PROAD N.º9867/2025;

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
04/11/2025 10:33

CONSIDERANDO a participação do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, no curso Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 16 de novembro de 2025, em virtude do horário do início do curso, e o retorno no dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao servidor, TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, Técnico Judiciário, matrícula n.30494, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Natal/PB, a fim de participar do curso Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13